



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780  
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

## 10º Concurso: “Presépios de Natal”

### Regulamento

#### Secção I

#### Disposições Iniciais

1º O Grupo Disciplinar de Artes Visuais e as Bibliotecas Escolares organizam o Concurso “Presépios de Natal”, inserido no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul.

2º São objetivos deste Concurso:

- a) Comemorar o Natal;
- b) Valorizar a criatividade dos alunos, professores e funcionários;
- c) Despertar/estimular noções de estética.

3º Podem participar neste concurso os alunos de todos os anos de escolaridade, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul.

#### Secção II

#### Disposições Específicas

1º As **imposições técnicas** serão as seguintes:

- a) Aceitam-se todas as expressões e técnicas artísticas dentro do formato A3;
- b) Os Presépios deverão apresentar, no mínimo, as três figuras principais: o Menino, S. José e Maria.

2º Os trabalhos podem ser elaborados individualmente ou em grupo até 4 elementos; os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo poderão concorrer a nível da turma.

3º Cada candidato/grupo/turma só poderá participar com a realização de um presépio.

4º Os trabalhos deverão estar devidamente identificados e vir acompanhado dos seguintes elementos informativos: nome, número e turma para os alunos ou nome, morada e telefone para professores e funcionários.

5º Os presépios apresentados a concurso deverão estar em condições de serem expostos.

#### Secção III

#### Apreciação e Seleção dos Trabalhos

1º Os **critérios de apreciação** serão os seguintes:

- a) criatividade/ inovação;
- b) qualidade estética;
- c) adequação temática.

2º O Júri será designado pela organização do concurso.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul - 161780  
Escola-sede: Escola Secundária de S. Pedro do Sul

---

**3º** Os trabalhos serão avaliados pelo Júri que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a qualidade dos trabalhos apresentados.

**4º** Serão selecionados: o melhor presépio do pré-escolar e do 1º ciclo, o melhor do 2º ciclo e 7º anos e o melhor dos 8º e 9º anos e secundário. Haverá também prémios para o melhor presépio de professores e funcionários.

### **Prémios**

**1º** Ao melhor trabalho será atribuído prémio (de acordo com o mencionado no 4º ponto da secção III) a definir pelos organizadores.

**2º** Os melhores trabalhos serão divulgados *on line* na página da escola e no jornal da escola.

**3º** Os prémios serão entregues em data e local a indicar.

### **Secção IV Disposições Finais**

**1º** Os trabalhos a concurso deverão ser entregues aos professores de Artes Visuais ou nas Bibliotecas, até ao dia **7 de dezembro** de 2018.

**2º** Todos os trabalhos produzidos estarão em exposição nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento a partir do dia **7 de dezembro** de 2018 e até o dia **14 de dezembro** de 2018.

**3º** Até ao dia **15 de dezembro** de 2018 o Júri selecionará os melhores trabalhos.

**4º** Os trabalhos serão devolvidos aos concorrentes.

**5º** A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio, causado durante a guarda ou exposição das obras originais.

**6º** Caberá ao Júri decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

**7º** Das decisões do Júri não haverá recurso.

**8º** Os participantes assumem o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

São Pedro do Sul, 10 de outubro de 2018

**A Coordenadora do Grupo Disciplinar de Artes Visuais**

---

**O Professor responsável pelo concurso**

---